



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 827/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
Pedro Leopoldo/MG

17 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
16/06/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a instalação de bicicletários modelo “U invertido” nos principais prédios públicos de Pedro Leopoldo, incluindo escolas, UBSS, CRAS, CEMAs e, especialmente, na Praça da Estação.

### JUSTIFICATIVA

Pedro Leopoldo é reconhecida regionalmente como a “cidade das bicicletas”, sendo o uso desse modal uma característica marcante da mobilidade local, tanto para deslocamentos diários quanto para lazer. No entanto, observa-se que a infraestrutura pública destinada ao estacionamento seguro de bicicletas ainda é insuficiente diante da demanda crescente.

Nos últimos meses, têm sido frequentes os relatos, nas redes sociais e em grupos de moradores, sobre furtos e tentativas de furto de bicicletas em diferentes pontos do município. Tal situação gera insegurança e desestimula o uso da bicicleta, impactando negativamente estudantes, trabalhadores e usuários dos serviços públicos.

A instalação de bicicletários modelo “U invertido” é medida amplamente recomendada por especialistas em mobilidade urbana, pois esse formato permite que o ciclista tranque simultaneamente o quadro e as rodas da bicicleta com cadeados resistentes, dificultando a ação de criminosos e reduzindo significativamente o risco de furto.

Recomenda-se, ainda, que os bicicletários sejam instalados em locais visíveis, próximos às entradas principais e em áreas bem iluminadas, aumentando a segurança dos usuários.

A ampliação e qualificação dessa infraestrutura, especialmente em prédios públicos de grande circulação, contribuirão para fortalecer a cultura ciclística de Pedro Leopoldo, promover hábitos saudáveis, incentivar a mobilidade sustentável e garantir mais tranquilidade à população que faz uso diário da bicicleta.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a adoção desta medida, que representa avanço concreto na valorização da bicicleta como meio de transporte e na proteção do patrimônio dos cidadãos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

**Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho**  
Vereador